

Secretária de Estado da Agricultura Familiar- SAF

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 19092, datada de 7 de agosto de 2025.)

PIAUÍ INSTITUTO DE TECNOLOGIA - PIT-PI**Portaria Nº 34, de 05 de agosto de 2025****PIAUÍ INSTITUTO DE TECNOLOGIA - PIT-PI**

O PRESIDENTE DO PIAUÍ INSTITUTO DE TECNOLOGIA S/A, no uso das atribuições que lhe foram consignadas na Lei Federal nº 13.303/2016, de 30 de junho de 2016, Lei Estadual nº 6.021, de 05 de outubro de 2010, Lei nº 7.495, de 05 de abril de 2021 e Decreto Estadual nº 23.584, de 06 de fevereiro de 2025. CONSIDERANDO o disposto contido na Lei Federal n.º 13.303/2016 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o disposto contido no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Investe Piauí - RILCC CONSIDERANDO O CONTRATO DE N.º 005/2025, que celebram o PIAUÍ INSTITUTO DE TECNOLOGIA S/A - PIT, e a empresa LÍDER NOTEBOOKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) Gerente (a) MYRTHES NEGRÃO BRAGA NETO MACÊDO, CPF n.º XXX502.525-XX, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contrato acima citado e demais atribuições previstas, no que couber, no art. 201 ao 204 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e convênios da INVESTE PI - RILCC, cuja aplicação se estende às suas subsidiárias.

Art. 2º. Dê-se ciência ao (a) colaborador (a) designado(a), revogadas as disposições anteriores, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

Cristiano Vargas dos Santos

Diretor-Presidente PIT

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 19095, datada de 7 de agosto de 2025.)

PIAUÍ INSTITUTO DE TECNOLOGIA - PIT-PI**Portaria Nº 35, de 05 de agosto de 2025****PIAUÍ INSTITUTO DE TECNOLOGIA - PIT-PI**

O PRESIDENTE DO PIAUÍ INSTITUTO DE TECNOLOGIA S/A, no uso das atribuições que lhe foram

